

|                                                                                   |                                                                                                                       |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | <b>MINISTÉRIO<br/>DA EDUCAÇÃO</b><br>UNIVERSIDADE<br>FEDERAL DO<br>PARANÁ<br>PRÓ-REITORIA<br>DE EXTENSÃO<br>E CULTURA |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

## **EDITAL N° [02/2026] - PROEC - [ CHAMADA PÚBLICA TÉSSERA COMPANHIA DE DANÇA DA UFPR 2026 ]**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso de suas atribuições, realiza Edital 02/2026 - PROEC com a finalidade de selecionar integrantes para compor o elenco e equipe de apoio da Têssera Companhia de Dança da UFPR, para o ano de 2026.

### **TÉSSERA COMPANHIA DE DANÇA DA UFPR**

#### **Chamada Pública – Teste Seletivo/Audição 2026**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPR, por meio da Coordenadoria de Cultura, divulga a abertura da Chamada Pública para seleção de integrantes para compor o elenco e equipe de apoio da Têssera Companhia de Dança da UFPR, para o ano de 2026.

### **1. DO OBJETO**

A Coordenadoria de Cultura da UFPR comunica a abertura e condições das inscrições para a seleção de integrantes para compor o elenco do Grupo Artístico: **Têssera Companhia de Dança da UFPR/2026**, para o desenvolvimento de atividades diárias (segunda a sexta-feira, das 18h30 às

21h30) divididas entre aulas de preparação técnica, ensaios para a manutenção de repertório, montagem de novas coreografias, laboratórios de criação, composição coreográfica e produção de espetáculos.

## **2. DO PERÍODO E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

2.1 O período para as inscrições será de 06 de fevereiro a 06 de março de 2026, exclusivamente.

2.2 O(a) candidato(a) interessado(a) deverá comparecer à Secretaria da Têssera Companhia de Dança da UFPR para efetivar a sua inscrição, preencher uma ficha/cadastro e participar de uma entrevista referente à sua experiência em dança;

2.3 O horário e local estabelecido para inscrição será das 13h30 às 18h, de segunda à sexta-feira, na Secretaria da Têssera Companhia de Dança da UFPR – Prédio Histórico da UFPR, 695 – 1º andar – Centro – Curitiba/PR;

2.4 Somente serão aceitas inscrições de candidatos(as) com idade igual ou superior a 18 anos;

2.5 Somente serão aceitas inscrições de candidatos(as) com experiência prévia em dança – qualquer técnica ou modalidade - em nível intermediário ou avançado;

2.6 Os(as) interessados(as) deverão ter disponibilidade para ensaios diários a partir de 11 (onze) de março de 2026, de segunda à sexta-feira, das 18h30 às 21h30.

## **3. DAS VAGAS**

3.1 Serão selecionados(as) até 23 bailarinos(as) para compor o elenco da Têssera Companhia de Dança da UFPR/2026;

3.2 Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas para equipe de apoio, que consiste em: 01 (uma) vaga para fotógrafo(a) de dança, 01 (uma) vaga para social media e 02 (duas) vagas para figurinista/costureira(o).

## **4. DA AUDIÇÃO**

4.1 Os(as) inscritos(as) serão selecionados(as) mediante Teste Seletivo/Audição, que consiste em aula prática de dança moderna;

4.2 O Teste Seletivo/Audição será realizado no dia **10 (dez) de março de 2026**, das 18h30 às 21h30;

4.3 O Teste Seletivo/Audição empregará os critérios avaliativos conforme o constante nos itens 4.3 e 4.4 desta Chamada Pública;

4.4 A banca de avaliadores do Teste Seletivo/Audição será composta por profissionais da área da dança;

4.5 O Teste Seletivo/Audição aplicará o conceito APROVADO(A) como resultado;

4.6 O Teste Seletivo/Audição será realizado nas dependências da Têssera Companhia de Dança da UFPR – Prédio Histórico, Rua XV de Novembro, nº 695, 1º andar, Centro – Curitiba/PR;

4.7 O Teste Seletivo/Audição para Fotógrafo(a) de Dança, Social Media e Figurinista/Costureira(o), será realizada mediante entrevista e apresentação de currículo/portfólio.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1 Análise da disponibilidade do(a) candidato(a) para estar presente nas aulas e ensaios diários, segunda a sexta-feira, das 18h30 às 21h30;

5.2 Análise de currículo – no ato da inscrição (período entre 06 de fevereiro e 06 de março de 2026) – os(as) candidatos(as) preencherão seus dados em uma ficha detalhada e descreverão de forma resumida sua trajetória na dança;

5.3 Avaliação prática - aula de técnica de dança moderna onde os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) segundo os itens:

a) Alinhamento corporal;

b) Flexibilidade articular;

c) Elasticidade muscular;

d) Coordenação motora;

e) Consciência corporal;

f) *Performance* artística;

g) Compreensão e demonstração de qualidades e intenções coerentes com a abordagem escolhida na execução dos movimentos.

5.4 Avaliação prática - execução de sequências coreográficas onde os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) segundo os itens:

a) Coordenação e memória motora;

b) Compreensão e demonstração de qualidade de movimentos;

c) *Performance* artística;

d) Expressividade adequada à ideia e abordagem escolhida na composição coreográfica;

e) Musicalidade na execução da composição coreográfica.

5.5 A avaliação dos(as) candidatos(as) será qualificada mediante conceitos de 'APTO(A)' E 'NÃO APTO(A)'.

## 6. DO RESULTADO

6.1 A LISTA DOS(AS) APROVADOS(AS) no **Teste Seletivo/Audição - 2026** estará disponível no Edital da Têssera Companhia de Dança da UFPR imediatamente após o término da avaliação prática, no dia 10 (dez) de março de 2026;

6.2 O resultado da **Chamada Pública – Teste Seletivo/Audição 2026** estará disponível no site da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/Grupos Artísticos, no dia **11 (onze) de março de 2026** – pelo link [http://www.proec.ufpr.br/links/cultura/grupos\\_artisticos.html](http://www.proec.ufpr.br/links/cultura/grupos_artisticos.html)

6.3 A LISTA DOS(AS) APROVADOS(AS) no **Teste Seletivo/Audição - 2026** será divulgada em ordem alfabética.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição para participação nesta Chamada Pública expressa

aceitação, de forma irrestrita, às regras nela estabelecidas;

7.2 Outros esclarecimentos poderão ser obtidos somente pelo endereço eletrônico [tessera@ufpr.br](mailto:tessera@ufpr.br) ou pelo telefone (41) 3310-2708;

7.3 Em hipótese alguma haverá cobrança de taxa de inscrição para o Teste Seletivo/Audição para ingresso na Têssera Companhia de Dança da UFPR;

7.4 Em hipótese alguma haverá revisão de avaliação e/ou será admitido recurso quanto às regras estabelecidas nesta Chamada Pública, quanto aos critérios de avaliação e/ou classificação dos(as) candidatos(as);

7.5 A Direção da Têssera Companhia de Dança da UFPR, em concordância com a Banca Avaliadora, reserva-se o direito de aprovar menos ou mais candidatos(as) que o previsto;

7.6 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Teste Seletivo/Audição - 2026** serão submetidos(as) a nova avaliação (etapa classificatória) no decorrer das atividades de rotina da Companhia para distribuição das Bolsas Cultura/2026.

**Parágrafo único:** A participação na Têssera Companhia de Dança da UFPR não caracteriza vínculo empregatício, no entanto, a Universidade Federal do Paraná oferece um número limitado de Bolsas Cultura a título de auxílio de custo e incentivo de formação para os(as) integrantes selecionados(as), no valor de R\$700,00 (referência 2025) pelo período de 08 meses.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2026.

Rafael Pacheco

Diretor da Têssera Companhia de Dança da UFPR

Curitiba, 05 de fevereiro de 2026

---



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PACHECO**,  
**TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 05/02/2026, às 13:17,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código  
verificador **8567785** e o código CRC **D8C702CD**.

**Travessa Alfredo Bufren, 140. 3º Andar - Centro - CEP: 81.531-990 - Curitiba-PR**  
**Telefone: (41) 3310-2601**